

**PORTARIA Nº 002 de 11 de março de 2020**

**Divulga a abertura do Edital nº 001/2020 -  
Década Afrodescendente Edição 2020 e dá outras  
providências.**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL no uso de suas  
atribuições**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o Edital de Chamamento Público nº 001/2020 - Edital da Década Afrodescendente Edição 2020, vinculado ao processo administrativo nº 004.2039.2020.0000023-42.

**Art. 2º** - A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de Organizações da Sociedade Civil visando à celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos no Edital.

**Parágrafo único:** Serão selecionadas 37 (trinta e sete) propostas, salvo na hipótese do número de propostas habilitadas seja inferior, observada a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária.

**Art. 3º** - Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Edital são provenientes da funcional programática apoio técnico e financeiro a projetos de promoção da igualdade racial.

**§1º** Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, autorizado pelo projeto de lei 23.591/2019, Unidade Gestora 3.30.101.0001 – Assessoria de Planejamento e Gestão, por meio do Programa 307 - igualdade racial, povos e comunidades tradicionais.

**§2º** Os valores de referenciais para a realização dos objetos dos Termos de Colaboração são de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com as modalidades indicadas no Termo de Referência.

**§3º** O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observado o plano de trabalho apresentado pela OSC selecionada.

**Art. 4º** - O período de inscrição para submeter as propostas a Comissão de Seleção é de 12 de março à 13 de abril de 2020.

**Parágrafo único:** As propostas poderão ser apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil à Comissão de Seleção de Projetos das seguintes formas, alternativamente:

**I** - Presencialmente no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba, CEP 41.830-000, Salvador/Bahia, das 8h às 12h30 e das 13h30 às 18h, ou;

**II** - Por postagem (SEDEX ou carta registrada), no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2.177, Pituba, CEP 41.830-000, Salvador/Bahia, ou;

**III** - por meio eletrônico no e-mail: **proposta.edital2020@sepromi.ba.gov.br**.

**Art. 5º** - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Seleção até o dia **12/04/2020**, **exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: bahiadecada2020@sepromi.ba.gov.br**.

**Art. 6º** - Este edital de chamamento público, na íntegra, e seus anexos, serão disponibilizados no endereço eletrônico [www.sepromi.ba.gov.br](http://www.sepromi.ba.gov.br) a partir do dia 12 de março de 2020.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/Bahia, 11 de março de 2020.

**Fabya Reis**

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial